



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 20 de Agosto de 2020.

Ofício n.º 2210/2020 – GAB



Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 1743/2020, do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita relação de funcionários de empresas terceirizadas; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que as contratações de RH e de serviços são de responsabilidade das contratadas, especialmente quanto aos termos celebrados à luz da Lei 13.019/14, onde há expressa previsão legal quanto aos ônus trabalhistas da entidade parceira.

Vale ressaltar que os contratos e pagamentos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta